



Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 5/2025

2025/150.10.700/7

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), JOSÉ MANUEL CORREIA ÁGUAS DA CRUZ: -----

Faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 28º, nº 1 e 49º, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo **dia 26 de março de 2025, quarta-feira, pelas 21:00 horas**, realizar-se-á uma **Sessão Extraordinária** desta Assembleia Municipal, no **Auditório Carlos do Carmo**, em **Lagoa**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

I – Período de Intervenção dos Cidadãos;

II – Período de Antes da Ordem do Dia:

- Substituição de Deputados Municipais e Vereadores;

III – Período da Ordem do Dia: -----

1.º Ponto - Apreciação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” do período findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 145º do Orçamento de Estado para o ano de 2025, aprovado pela Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro; -----

2.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do para o ano de 2025, prevista na alínea a), do nº1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

3.º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal e ao Plano de Recrutamento para o ano de 2025, previsto na alínea o), do nº1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

Regras Gerais de Participação:

Os munícipes que pretendam intervir na Sessão, no **Período de Intervenção dos Cidadãos**, deverão proceder à sua **inscrição prévia** através do e-mail presidencia@am-lagoa.pt ou através do link <https://www.cm-lagoa.pt/municipio/assembleia-municipal/inscricao-no-periodo-de-intervencao-dos-cidadaos>, até às **17h00 do dia da Sessão**, indicando o nome, endereço eletrónico, contacto telefónico e o assunto a tratar. -----

Os cidadãos participantes na Sessão, que não tenham feito a sua inscrição através do formulário online no site do Município de Lagoa, deverão, no início da sua alocução, autorizar a Assembleia Municipal de Lagoa



Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção, em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em *streaming* e ulterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação. -----

Nos termos do artº 36º, nº2 do Regimento da AML, “nas **Sessões Extraordinárias a intervenção dos Cidadãos** deve cingir-se à apresentação de assuntos de interesse Municipal e pedidos de informação ou esclarecimento exclusivamente sobre os **pontos específicos da Ordem de Trabalhos**”. -----

A Sessão será transmitida em direto, através do canal do YouTube do Município de Lagoa com o link: <https://www.youtube.com/user/municipiodelagoa> e na página oficial deste Município no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/municipio.lagoa> e na página oficial da Assembleia Municipal no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/AssembleiaMunicipaldeLagoa>. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Lagoa, 10 de março de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Assinado por: **JOSÉ MANUEL CORREIA ÁGUAS DA CRUZ**
Num. de Identificação: 04553193
Data: 2025.03.10 17:51:58+00'00'

(José Manuel Correia Águas da Cruz)